



DECRETO Nº 093/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

**SÚMULA: DECRETA EXPEDIENTE INTERNO
NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal do Chuí, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art.1º- Expediente interno dos serviços burocráticos administrativos do prédio da Prefeitura Municipal do Chuí, no dia 30 de dezembro de 2022.

Art 2º - Os serviços de Limpeza Pública, assim como o Centro de Saúde terão horário de funcionamento normal.

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

**MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se:

**GIANI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E FAZENDA**